PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINARIO 2253/2025

DA COMISSÃO AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

I- RELATÓRIO

Vem a esta Comissão Agricultura, Meio Ambiente, Infraestrutura e transporte; para analise e emissão de parecer ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2253/2025- QUE DISPOE "SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA " POLITICA DE GRATUIDADE NO TRANSPORTE COLETIVO URBANO AOS DOMINGOS NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO/MG" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

II- CONCLUSÃO DO RELATOR

Incumbe a esta Comissão a análise preliminar da matéria no que concerne a sua área de competência, estando tudo de acordo como Art. 63 e Incisos I, II e III do Regimento Interno.

Examinando, verifico que estão obedecidas as normas constantes do art. 9° do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, não ferindo a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal.

Diante do exposto, no que se tange à Constitucionalidade, o determinado Projeto de Lei tem parecer **FAVORÁVEL** deste relator para tramitação.

Sala das Comissões Jair Roberto da Silva, 16 de Outubro de 2025.

José Silvino Reis de Bittencourt

Assinado digitalmente por José Silvino Reis de Bittencourt
ND: O=Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco-MG, CN=José Silvino Reis de Bittencourt, E= vereadorzezinhodosupermais@viscondedoriobranco.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.20 14:28:21-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

José Silvino Reis de Bittencourt
Relator da Comissão

III- DECISÃO DA COMISSÃO

Em face do exposto, acolhemos na integra o voto do relator e concluímos pela Constitucionalidade, legalidade, juridicidade do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2253 - INSTITUI SOBRE O PROGRAMA DE GRATUIDADE NO TRANSPORTE COLETIVO UBANO AOS DOMINGOS NO AMBITO DO MUNICIPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO/MG" E DAS OUTRA PROVIDÊNCIAS.**

Sala das Comissões Jair Roberto da Silva, 17 Outurbro de 2025.

José Silvino Reis de Bittencourt

Assinado digitalmente por José Silvino Reis de Bittencourt
ND: O=Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco-MG, CN=José Silvino Reis de Bittencourt, E=vereadorzezinhodosupermais@viscondedoriobranco.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.20 14:29:04-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

José Silvino Reis de Bittencourt
Relator da Comissão AMIT

Robson-Nei Renier Capobiango

Assinado digitalmente por Robson-Nei Renier Capobiango
ND: O=Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco-MG, CN=Robson-Nei Renier Capobiango, E=vereadorrobson@viscondedoriobranco.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.22 10:35:41-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Robson-Nei Renier Capobiango
Membro da Comissão AMIT

Alex Vinicius Coelho

Assinado digitalmente por Alex Vinicius Coelho
ND: O=Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, CN=Alex Vinicius Coelho, E=vereadoralex@viscondedoriobranco.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.22 10:33:57-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Alex Vinicius Coelho
Presidente da Comissão AMIT